

**FORMULÁRIO****TERMO DECLATÓRIO DE
DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**
Art. 537 e seguintes do CN-CNJ; Art. 888, do
CN- CGJ/RJ e Art. 94-A da Lei 6015/73**F-042****Data: 27/11/2024****Revisão: 00****Página 1 de 2****ILMO. OFICIAL DO 1º RCPN/RJ****1º Convivente:** _____, Nacionalidade: _____,

CPF: _____ RG.nº _____, Órgão Exp. e UF _____,

Estado Civil _____, Profissão: _____,

Endereço _____

E-mail _____ Celular (____) _____

Filiação _____ e _____

2º Convivente: _____, Nacionalidade: _____,

CPF: _____ RG.nº _____, Órgão Exp. e UF _____,

Estado Civil _____, Profissão: _____,

Endereço _____

E-mail _____ Celular (____) _____

Filiação _____ e _____

Advogado Assistente: _____ OAB ____ (UF) nº _____

CPF: _____ Endereço _____

E-mail _____ Celular (____) _____

DO TÍTULO: união estável formalizada (☐) **SIM** (☐) **NÃO** pelo título qualificado, na forma da lei, e juntado ao presente, o qual foi REGISTRADO (☐) **SIM** (☐) **NÃO**, no LIVRO E, do 1º RCPN do Município de _____.1) Data do **FIM** da União Estável: ____/____/____

2) Alteração de nome: 1º

Convivente _____

3) Alteração de nome: 2º

Convivente _____

DA PARTILHA DE BENS & DISPENSA DE PENSÃO ALIMENTÍCIA - Declaram expressamente que não adquiriram bens móveis e imóveis em comum na constância da união estável, portanto, não há bens a partilhar e ambos reconhecem ter condições de arcar com a própria subsistência, renunciando ao direito de pleitear alimentos. Deste modo, inexistente qualquer dever de prestação alimentícia ou qualquer outro vínculo de caráter material e/ou obrigacional por qualquer das partes.**DOS FILHOS** – Declaram expressamente que não há nascituro ou filhos incapazes.**DO REGISTRO NO LIVRO E:** O presente Termo Declaratório de Dissolução de União Estável deverá ser registrado no Livro E do Registro Civil de Pessoas Naturais do local em que os companheiros têm ou tiveram sua última residência e/ou averbado à margem do registro da União Estável, se houver, conforme art. 94-A, da lei 6.015/73; art. 888 do CN-CGJ-RJ e art. 537 e seguintes do CN-CNJ.**DISPOSIÇÕES FINAIS** – Declaram, sob as penas da lei, que todas as informações que prestaram e os documentos que apresentaram refletem a realidade atual, sem que tenha havido qualquer alteração, bem assim, que inexistem impedimentos legais para a pretendida dissolução da união estável. DECLARAM, por fim, na presença de seu advogado, que não desejam mais conviver como casal tampouco como unidade familiar, e declaram que tem ciência das consequências jurídicas da extinção da união estável, expressando a vontade de ver dissolvido qualquer vínculo existente entre eles.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20 ____.

e

(Ex Convivente)

(Ex Convivente)

Oficial

	FORMULÁRIO		F-042 Data: 27/11/2024 Revisão: 00 Página 2 de 2
	TERMO DECLATÓRIO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL Art. 537 e seguintes do CN-CNJ; Art. 888, do CN- CGJ/RJ e Art. 94-A da Lei 6015/73		

DOCUMENTOS		SIM	NÃO
1. Quem pode dar entrada? qualquer convivente ou seus procuradores (ver checklist de Procuração)			
2.Certidões de Casamento (se viúvo, divorciado ou separado, devidamente averbada/anotada) ou Nascimento (se solteiro) – Legível e Original – dos 2 conviventes	1º		
	2º		
3 . Documento de identificação do(s) requerente(s) (RG, CNH, Passaporte, Carteira Profissional e/ou CTPS). RG e CPF – Originais – dos 2 conviventes	1º		
	2º		
4. Comprovante de Residência – em nome de um dos conviventes, obrigatoriamente com residência na cidade do Rio de Janeiro, e, caso os companheiros residam em lugar diferente, cada um deve apresentar o comprovante de residência da sua respectiva moradia, para comprovar o endereço que será preenchido no termo declaratório.			
Importante: Para dar entrada pode estar presente apenas um dos conviventes ou procurador com procuração de apenas um dos conviventes, mas Atenção: deverá ser informado que em 5 dias úteis, os 2 (dois) conviventes ou o(os) procurador(es) dos 2 conviventes (pode ser 1 procuração com 2 assinaturas) obrigatoriamente deverão comparecer para assinar o Termo Declaratório e retirar a certidão de União Estável			
Importante: Sempre verificar, consultando o Livro E, se o registro já não foi feito anteriormente;			
DISTRATO DE UNIÃO ESTÁVEL?			
Se sim, Termo Declaratório de União Estável Lavrado no RCPN ou a Escritura Publica de União Estável			
O Termo ou escritura de União Estável (acima referido) registrado no Livro E – Se ainda não estiver registrado deverá ser cobrado o registro (codigo 2319)			

Código da OS: 2364 - Termo Declaratório + 2319 Registro no Livro E + 2315 Averbação de Distrato (se for Distrato)

Prazo para entrega: 5 Dias (úteis) – Salvo urgência comprovada.